



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/2026

DISCIPLINA: Introdução à Ciência Política (CSO110)

O **Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas (ICH)** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2026**) da disciplina **Introdução à Ciência Política (CSO110)**, para preenchimento de **01 vaga** para **monitor/a bolsista**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os/as candidatos/as que atenderem aos seguintes critérios:

- 1** - Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação;
- 2** - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no **Projeto** e no **Edital de Seleção**;
- 3** - **Obrigatório**: estar aprovado/a nas disciplinas **Introdução à Ciências Política (CSO110)** e/ou **As Trajetórias da Modernidade e o Pensamento Político (CSO103)**. O/a candidato/a pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado/a no momento de assumir a Monitoria.
- 4** - **Desejável**: ter obtido bom desempenho no conjunto de disciplinas que compõem o objeto do programa de monitoria.
- 5** - **Período de inscrição**: **14 a 24 de abril de 2026** (até 23:59).
- 6** - Para inscrever-se, o/a estudante interessado/a deve preencher o formulário [clikando aqui](#).

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá **vigência de 1 semestre letivo** prorrogada automaticamente por **mais 1 semestre na ausência de novo edital**.

Observação: durante a greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFJF, **os processos de implementação das novas bolsas estão suspensos**. Todavia, conforme orientação da **Pró-Reitoria de Graduação (PRPGRAD)** e da **Pró-Reitoria de Gestão e Finanças (PROGEFI)**, os/as novos/as monitores/as receberão a **bolsa retroativa** com base na **data de início das atividades** indicada no **Termo de Compromisso**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1**- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - a.** A invenção da política;
 - b.** Maquiavel e a autonomia da política;
 - c.** Contratualismo;
 - d.** Marxismo e política;
 - e.** Política e democracia.
- 2** - Critério(s) de desempate: **Histórico Escolar** (desempenho nas disciplinas pertinentes ao programa)

Referências bibliográficas:

BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1990.

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MARX, K.; ENGELS, F. [1848] *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

WOLF, F. A invenção da política. In: NOVAES, A. (Org.) *A crise do Estado-nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

[há versão online disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/a-invencao-da-politica/>]

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: **14 a 24 de abril de 2026 (até 23:59)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [clique aqui](#) ou digite <https://forms.gle/1HWvCEc8emd7Zc5e7>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **27 de abril de 2026, às 17:30** (os/as inscritos/as receberão um **e-mail de confirmação** até o dia **26 de abril de 2026**).

LOCAL: **Instituto de Ciências Humanas (ICH/UFJF), Sala A-II-03**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **28 de abril de 2026, a partir das 15h.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: **os/as candidatos/as receberão o resultado por e-mail.**

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.

Luiz Flávio Neubert
Vice-Chefe do Departamento

Diogo Tourino de Sousa
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Tourino de Sousa, Professor(a)**, em 13/04/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Neubert, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2913900** e o código CRC **9CF8C951**.